



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000226/2024-32

Osório-RS, 22 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a manutenção do mural localizado no Bloco de Convivência integrante do projeto "Vida e Cor-transmutação de paredes" aprovado pela resolução nº 17, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º **APROVAR** a pintura da parede do Bloco A onde está localizado um mural integrante do projeto "Vida e Cor-transmutação de paredes" aprovado pela resolução nº 17, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º **APROVAR** a elaboração de um novo mural na parede do Bloco A atualmente em uso por um mural integrante do projeto "Vida e Cor-transmutação de paredes" aprovado pela resolução nº 17, de 09 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2024 20:00)*

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

